

RESOLUÇÃO Nº 4654/2021 - CEPE, de 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova as vagas ofertadas para o Vestibular 2022.1 da UECE referente ao 1º período letivo de 2022 e homologa o Edital Nº 04/2021-CEV/UECE, que regulamenta o Vestibular em apreço.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Hidelbrando dos Santos Soares no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º. Aprovar as vagas ofertadas para o Vestibular 2022.1 da Universidade Estadual do Ceará que constam do Anexo I do Edital Nc 04/2021-CEV/UECE, de 01 de outubro de 2021, que regulamenta o Vestibular 2022.1 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará, no 1º período letivo de 2022.

Art. 2º. Homologar o Edital Nº 04/2021-CEV/UECE, de 01 de outubro de 2021, que regulamenta o Vestibular 2022.1.

Art. 3º. Incumbir à Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE para adoção das providências necessárias ao planejamento, à organização, à coordenação e à execução do Vestibular 2022.1. ao qual se refere o Edital homologado por esta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor